



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 494 – C.N.P.J. - 76.245.042/0001-54
Fone (43) 3259-1316 – Fax (43) 3259-1316 – CEP 86210-000 - JATAIZINHO – PARANÁ

Of. nº 356/2023-GAB.

Jataizinho, 14 de dezembro de 2023.

Ao excelentíssimo senhor
LAERCIO FERNANDES QUITÉRIO
Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho
Jataizinho-PR

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando em anexo para protocolo nesta Casa, Projeto de Lei que autoriza a concessão de abono salarial aos servidores públicos municipais.

Outrossim, solicitamos junto a vossa excelência a apreciação do referido projeto em Regime de Urgência na forma regimental.

Sendo o que o momento nos reserva, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


WILSON FERNANDES

Prefeito Municipal

PROTOCOLÓO GERAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Nº _____

Em 14 / DEZ / 2023


Tarciso Rodrigues Silva
Agente Legislativo
CPF n.º 005.289.619-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 494 – C.N.P.J. - 76.245.042/0001-54
Fone (43) 3259-1316 – Fax (43) 3259-1316 – CEP 86210-000 - JATAIZINHO – PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 41 /2023.

SÚMULA: Autoriza a concessão de abono salarial aos servidores públicos municipais

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Jataizinho, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Executivo Municipal a conceder abono salarial aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta no valor de R\$: 200,00 (duzentos reais) em cota única a ser paga na folha de pagamento do mês de dezembro de 2023.

§ 1º. Estende-se o referido benefício aos membros do Conselho Tutelar.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 494 – C.N.P.J. - 76.245.042/0001-54
Fone (43) 3259-1316 – Fax (43) 3259-1316 – CEP 86210-000 - JATAIZINHO – PARANÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI _____ 2023.

Senhor Presidente e Vereadores:

O presente projeto de lei tem por finalidade a concessão de um abono salarial aos servidores da Administração Direta e Indireta de forma a garantir um incremento financeiro aos vencimentos dos servidores para que possam realizar algumas despesas atípicas e tradicionais que se relacionam com o mês de dezembro, tais como a celebração do natal e a chegada de um novo ano.

Temos pleno conhecimento que o valor oferecido é singularmente baixo, no entanto diante da situação econômica que vivemos é o que podemos oferecer aos nossos servidores.

Contamos com o apoio incondicional dos nobres vereadores ao projeto ora citado e com a compreensão as razões acima aludidas.

Certos da atenção e do apoio dos nobres vereadores na aprovação do referido projeto, antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal